MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 79/2025 - PORTARIAS/VID, de 10 de março de 2025 - Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARINA SANTI ANSILIERO, SIAPE nº 35XXX47.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do Coordenador do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO,** SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO DA SILVA,** SIAPE nº 22XXX02; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI,** SIAPE nº 19XXX32; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS,** SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI,** SIAPE nº 17XXX41; **LORIANE VICELLI,** SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB,** SIAPE nº 22XXX11; **MARINA SANTI ANSILIERO**, SIAPE nº 35XXX47; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA,** SIAPE nº 19XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER,** SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH,** SIAPE nº 23XXX06, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 10/03/2027.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 09:33)
KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **286**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **296608d6d2**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 287/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de outubro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionado para comporem a Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFC *Campus* Videira:

FABIANO DEOLA, SIAPE nº 21XXX08, como presidente;
DEISE DALLPOSSO, SIAPE nº 21XXX27, como vice presidente;
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, SIAPE nº 21XXX76;
JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS, SIAPE nº 34XXX16;
JÚLIA LEAL NUNES SZEMANSKI, SIAPE nº 33XXX98;
LORIANE VICELLI, SIAPE nº 18XXX95; e
ROSANE GOULART, SIAPE nº 17XXX13.

Art. 2º - **Revogar**, a partir da presente data, a Portaria nº **360/2024 - PORTARIAS/VID**, de 26 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com **vigência até 09/10/2028.**

(Assinado digitalmente em 08/10/2026 08:29)
KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **287**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2026** e o código de verificação: **158bd7ea34**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 288/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de outubro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX68; e **TCHIAGO BRIGO**, SIAPE nº 15XXX26; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 09 de outubro de 2028.

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 16:10)
KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **288**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2026** e o código de verificação: **62c89eb0c0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 289/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de outubro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 185/2026, de 12 de junho de 2026, que constitui o Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

PRISCILA JULIANA DA SILVA, SIAPE nº 10XXX88.

Art. 2º - O Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **PRISCILA JULIANA DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX88; **ROSANE GOULART**, SIAPE nº 17XXX13 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais à coordenadora e de até 4 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 325/2024 - PORTARIAS/VID, de 11 de outubro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de junho de 2028.

(Assinado digitalmente em 09/10/2026 16:10)
KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **289**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2026** e o código de verificação: **1cd986f6d0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 290/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 68/2026, de 24 de fevereiro 2026, que constitui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme segue:

Incluir:

PRISCILA JULIANA DA SILVA, SIAPE nº 10XXX88;

Excluir:

SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36;

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) de curso passa a ter a seguinte composição:

ADRIANA HOFFMANN, SIAPE nº 11XXX34; **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO,** SIAPE nº 11XXX05; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN,** SIAPE nº 17XXX99; **CLAUDIO BERTOTTO,** SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER,** SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER**

HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES,** SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **PRISCILA JULIANA DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX88; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN,** SIAPE nº 15XXX17; e **VALDINEI MARCOLLA,** SIAPE nº 14XXX78.

Art. 3° - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 de fevereiro de 2028.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 11:59)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **290**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **228a4ff782**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 291/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 69/2026, de 24 de fevereiro de 2026, que constitui o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

KESCY DE PAULA DIAS, SIAPE nº 35XXX67; e
SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36.

Incluir:
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05; e
PRISCILA JULIANA DA SILVA, SIAPE nº 10XXX88.

Art. 2º - O **Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** do IFC *Ca mpus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ADRIANA HOFFMANN, SIAPE nº 11XXX34; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN,** SIAPE nº 17XXX99; **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO,** SIAPE nº 11XXX05; **CLAUDIO BERTOTTO,** SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER,** SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO,** SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES,** SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA,** SIAPE nº 10XXX76; **PRISCILA JULIANA DA SILVA**, SIAPE nº

10XXX88; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN,** SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI,** SIAPE nº 21XXX46; **VALDINEI MARCOLLA,** SIAPE nº14XXX78 e, como representante discente, **ALESSANDRA DA SILVA.**

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 71/2025 - PORTARIAS/VID, de 28 de fevereiro de 2025 e sua alteração.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 de fevereiro de 2028.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 11:59)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **291**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **e5b3a89a93**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 9/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de outubro de 2026.

Na Portaria 291/2026 - PORTARIAS/VID, de 14 de outubro de 2026 - Alterar a Portaria nº 69/2026, de 24 de fevereiro de 2026, que constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

[...]

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 10:03)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **bf53445dfa**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 292/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 do servidor **RODRIGO ZUFFO,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **15/10/2026 a 28/10/2026,** para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º **- REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **16/10/2026 a 29/10/2026;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 22:20)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **292**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação: **acee8b0f24**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO DA SILVA,** SIAPE nº 22XXX02; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI,** SIAPE nº 19XXX32; **DANIEL MANENTI,** SIAPE nº 17XXX17; **JOÃO HEMKEMAIER,** SIAPE nº 11XXX35; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, SIAPE Nº 18XXX19; **JOZIANO RONY DE MIRANDA MONTEIRO,** SIAPE nº 11XXX73; **LUIZ RICARDO LIMA,** SIAPE nº 13XXX55; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER,** SIAPE nº 29XXX01; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA,** SIAPE nº 18XXX08, e a representante discente **TAILANA GABRIELI PILGER,** para sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, comporem o **Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado** ao Ensino Médio do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 90/2025 - PORTARIAS/VID, de 24 de março de 2025 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16/10/2028.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 15:07)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **293**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **c460eeb75b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 294/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 73/2026, de 27 de fevereiro de 2026, que constitui **o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

CÍNTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75.

Incluir:

JOZIANO RONY DE MIRANDA MONTEIRO, SIAPE nº 11XXX73.

Art. 2º - **O Núcleo Docente Básico** - **NDB do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI,** SIAPE nº 19XXX32; **JOÃO HEMKEMAIER,** SIAPE nº 11XXX35; **JOZIANO RONY DE MIRANDA MONTEIRO,** SIAPE nº 11XXX73; **LUIZ RICARDO LIMA,** SIAPE nº 13XXX55; **MARCOS ROBERTO MESQUITA,** SIAPE nº 10XXX76; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN,** SIAPE nº 15XXX17 e **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA,** SIAPE nº 18XXX08.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 88/2024 - PORTARIAS/VID, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 27/02 /2028.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 10:54)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **294**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **2e25cac0ec**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 295/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 179/2026** com a **Construtora e Incorporadora Pirolli Ltda**, CNPJ nº 43.039.640/0001-18 . Com vigência do dia 26/10/2026 a 26/04/2027, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **Contratação de serviços de substituição completa de telhado e de todos os elementos de proteção e escoamento de água**

(calhas, sobrecalhas, rufos, cumeeiras e tubulação de drenagem) do bloco de laboratórios do IFC *Campus* Videira, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo nº 23352.002347/2026-40 .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como fiscal técnico titular e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico substituto do contrato supramencionado.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 10:54)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **295**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **fa73b61ad4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- MEMORANDO CIRCULAR Nº 52/2026 - PROEN/REIT;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a **Comissão Local de Ingresso 2027** do IFC *Campus* Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **DANIELI VIECELI,** SIAPE nº 18XXX49; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **DEISE DALLPOSSO,** SIAPE nº 21XXX27; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS,** SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO,** SIAPE nº 18XXX50; **LORIANE VICELLI,** SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 18XXX60.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Subcomissão de Matrículas responsável pelas matrículas discentes 2027** do IFC *Campus* Videira.

ROSANA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 18XXX86; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA,** SIAPE nº 18XXX97; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **DEISE DALLPOSSO,** SIAPE nº 21XXX27; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS,** SIAPE nº 34XXX16; **JOZIANO RONY DE MIRANDA MONTEIRO,** SIAPE nº 11XXX73; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO,** SIAPE nº 18XXX50; **LORIANE VICELLI** , SIAPE nº 18XXX95; **TCHIAGO BRIGO,** SIAPE nº 15XXX26 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85.

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Subcomissão de Análise de Renda** do IFC *Campus* Videira.

JUCIARA RAMOS CORDEIRO, SIAPE nº 18XXX50; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA,** SIAPE nº 18XXX97; **DEISE DALLPOSSO,** SIAPE nº 21XXX27; **LORIANE VICELLI,** SIAPE nº 18XXX95; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS,** SIAPE nº 34XXX16; **JOZIANO RONY DE MIRANDA MONTEIRO,** SIAPE nº 11XXX73; **TCHIAGO BRIGO,** SIAPE nº 15XXX26 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos das presentes comissão e subcomissões sejam finalizados até a data de **31 de julho de 2027** ou **enquanto ocorrer o processo de matrículas**.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta, data 31 de julho de 2027 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 10:54)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **296**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **38685391b9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 297/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI,** SIAPE nº 22XXX62; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, SIAPE nº 21XXX83; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **MARINA SANTI ANSILIERO**, SIAPE nº 35XXX47; **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, para sob a coordenação do primeiro, constituir a **Brigada de Emergência** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais integrantes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /12/2027.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 15:07)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **297**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2026** e o código de verificação: **0bdbbaacb9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR,** a servidora **RAQUEL BOBSIN STRASBURG,** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área: Atendimento Educacional Especializado - AEE, na DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 10:02)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **298**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **40c3272476**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **WAGNER ROMERO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Matemática, na Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 10:02)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **299**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **fbb22236f2**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 10/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2026.

Retificação da Portaria nº 296/2026, de 16 de outubro de 2026, que constitui a **Comissão Local de Ingresso 2027, Subcomissão de Matrículas responsável pelas matrículas discentes 2027 e Subcomissão de Análise de Renda** do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta, data 31 de julho de 2027 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Leia-se:

[...]

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com **vigência até 31 de julho de 2027** ou **enquanto ocorrer o processo de matrículas**.

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 11:15)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **870badaf36**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 300/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR as seguintes portarias:

- **Nº 75/2021 - PORTARIAS/VID,** de 09 de março de 2021 - **Composição da Comissão responsável pela instalação/formalização dos Sistemas de Comando Operacional (SCO),** no IFC *Campus* Videira.

- **Nº 142/2021 - Alteração da Portaria nº 75/2021,** de 17 de maio de 2021, que constitui a **Comissão responsável pela instalação/formalização dos Sistemas de Comando Operacional (SCO),** no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 14:26)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2026** e o código de verificação: **d774d8a823**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 11/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2026.

Na PORTARIA Nº 12 / 2026 - PORTARIAS/VID, de 14 de janeiro de 2026 - que estabelece o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2026, considerando a PORTARIA MGI Nº 8.821, de 26 de outubro de 2026:

Onde se lê:

[...]

OUTUBRO/2026	
Data e Evento	**Observações**
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

[...]

Leia-se:

[...]

OUTUBRO/2026	
Data e Evento	**Observações**
30 - Dia do Servidor Público	**Ponto Facultativo**

[...]

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 14:11)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/10/2026** e o código de verificação: **0cfe619911**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica,** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/10/2026 11:49)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **301**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2026** e o código de verificação: **3ac43c5a8d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 302/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER,** SIAPE nº 29XXX01, para exercer, a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica,** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/10/2026 11:49)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **302**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2026** e o código de verificação: **803fbe9831**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 303/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do servidor em estágio probatório, **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 12XXX62, lotado no IFC *Campus* Videira:

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES,** SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;
Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;
Como representante do colegiado do curso: **LUIZ RICARDO LIMA,** SIAPE nº 13XXX55, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Eletroeletrônica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **LUIZ RICARDO LIMA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Revogar a PORTARIA Nº 98 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 26 de março de 2025;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26/03/2029.

(Assinado digitalmente em 29/10/2026 14:22)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **303**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2026** e o código de verificação: **abb39d2438**